

1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 0202.01/2026 - SMAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1001.01/2025-PMF/SRP/PE
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1001.01/2025-PMF/SRP/PE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202.01/2026 - SMAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA COM A EMPRESA FORTE - SERVICOS DE RESTAURANTE LTDA.



A Prefeitura Municipal de Fortim, representada neste ato pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, inscrita no CNPJ Nº 14.657.813/0001-63, com sede na Av. Joaquim Crisóstomo, nº 1174, Centro, Fortim – Ceará, CEP: 62.815-000, neste ato representada pela Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a Sra. Telma Cesário de Araújo, nomeado pela 2025.01.01.006, de 01 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FORTE - SERVICOS DE RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.858.802/0001-54 e Inscrição Estadual n.º 072224754, com sede na Rod CE, 040, nº s/n – KM 110 Entrada Fortim, Bairro Sede, Fortim, Estado do Ceará, CEP nº 62.815-000, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. Josimeire da Costa Santos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato inicial de 02 de Fevereiro de 2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. O presente aditivo fundamenta-se nas disposições do artigo 124, inciso I, alínea “b” c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal nº 14.133/21, e no contrato celebrado entre as partes, referente à **Pregão Eletrônico N.º 1001.01/2025-PMF/SRP/PE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo de ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS E LANCHES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global contratado é de R\$ 18.192,00 (dezoito mil cento e noventa e dois reais). Fica o valor do acréscimo em R\$ 573,19 (quinhentos e setenta e três reais e dezenove centavos), equivalente aproximadamente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global inicial contratado; elevando o Valor Total Global para R\$ 18.765,19 (dezoito mil setecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	valor unitário	valor total
034603	LANCHE	UNIDADE	31,00	18,490	573,19
Total Geral					573,19

CLÁUSULA QUARTA – DAS JUSTIFICATIVAS

4.1. Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público fez-se necessário a alteração do contrato em razão da necessidade de aumento nos quantitativos inicialmente planejados em face do aumento da demanda.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária: 0904.08.122.0002.2.021 – Gerenciamento e Manutenção da Secr. M. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.

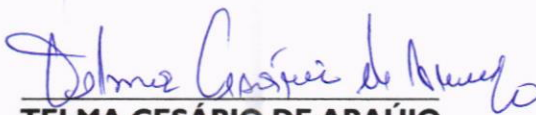
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

[Assinatura]

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Fortim/CE, 05 de agosto de 2026.



TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO

Secretária de Assistência Social,
Trabalho e Cidadania
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSIMEIRE DA COSTA SANTOS
Data: 26/08/2026 20:25:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FORTE - SERVICOS DE RESTAURANTE
LTDA**

CNPJ n.º 57.858.802/0001-54
Josimeire da Costa Santos
CONTRATADA

